ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS – CES/AL

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando que o presente material tem por objeto buscar uma identidade que remeta à coletividade de indivíduos, que se diferenciam por suas especificidades socioculturais, religião e maneiras de agir; Grupos étnicos, culturas diversas;

Considerando que a proposta da nova logomarca do CES/AL foi apresentada na 2ª Reunião Administrativa e enviada a Comissão de Comunicação, Divulgação e Informação em Saúde para deliberação;

Considerando que a logomarca não será discutida nos 102 municípios alagoanos, mas depois de alterada passará por um processo de massificação nos veículos de mídia;

Considerando que a proposta da nova logomarca do CES foi aprovada pela Comissão de Comunicação, Divulgação e Informação em Saúde, através do Parecer nº 001 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a nova logomarca do CES/AL.

JESONIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Homologo a Resolução CES/AL nº. 013 de 06 de junho de 2018, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas